



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 0159 de 17 de abril de 2015

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO EDITAL Nº 001/2024/CMDCA

Resolução 02 – CMDCA

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Estudante Eliomar Cordeiro

Nome do Projeto: PROJETO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), (Conanda) e na Lei Municipal nº. 159/2015 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Pedra Lavrada, **AUTORIZA** o projeto “CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, no valor de R\$ 788.764,00 (setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais) a ser financiado, com intuito de participar do processo seletivo para inscrições de projetos, com vistas a participarem do 5º Edital da CTG Brasil.

O referido Projeto chancelado por este conselho caso seja selecionado terá o monitoramento, fiscalização e prestação de contas ao Fundo Municipal conforme regimento do referido edital e atribuições deste conselho municipal, tendo Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado e aprovado pelo Conselho.

Objetivo: Captação de recurso através do CMDCA

Valor a ser captado: R\$ 788.764,00

Pedra Lavrada, 05 de setembro de 2024

Cristiane Lima dos Santos
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240905021612
Título	CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO - EDITAL N° 0001/2024 - CMDCA
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/09/2024 14:18
Data/hora autorização	05/09/2024 14:18
Data de circulação	06/09/2024
Diário Oficial	Edição nº 01996, data 06/09/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: CRISTIANE LIMA DOS SANTOS (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/09/2024 — Edição 01996. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240905021612&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 20:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240905021612**, intitulada **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO - EDITAL N° 0001/2024 - CMDCA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/09/2024 14:18 | **Autorização:** 05/09/2024 14:18 | **Circulação:** 06/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01996, 06/09/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Lavrada, com base na Lei Municipal nº 159/2015 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), autorizou, por meio da Resolução 02/CMDCA, o projeto "Centro de Convivência para Inclusão e Integração Social", no valor de R\$ 788.764,00 (setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais), a ser financiado com o objetivo de captação de recurso junto ao 5º Edital da CTG Brasil, ficando o projeto, caso selecionado, sujeito ao monitoramento, fiscalização e prestação de contas ao Fundo Municipal, conforme regimento do edital e atribuições do conselho, tendo o plano de aplicação dos recursos financeiros sido apresentado e aprovado.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240905021612&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:32